

STF começa a julgar poder da ANP para decidir sobre venda de blocos petrolíferos

O Plenário do Supremo Tribunal Federal iniciou nesta quinta-feira (14/11) o julgamento da ação em que se discute o poder delegado à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) para decidir sobre a venda de blocos petrolíferos. A ação direta de inconstitucionalidade foi proposta pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL).

A legenda questiona dispositivos da **Lei do Petróleo (Lei 9478/1997)**, alterada pela Lei 11097/2005, que criou a ANP e definiu suas atribuições. O PSOL alega que a mudança violou os princípios da separação dos poderes ao ampliar a competência da ANP.

Na sessão desta quinta, a relatora da matéria, ministra Cármen Lúcia, apresentou o resumo da controvérsia e, em seguida, foram apresentadas as sustentações orais. O julgamento prosseguirá em data ainda a ser marcada.

Sustentações

De acordo com o advogado-geral da União substituto, Flavio José Roman, a Constituição permitiu a criação de um órgão regulador para o setor de petróleo e gás, e a lei definiu o alcance dessa regulação. Ele destacou que o STF, em diversos julgados, tem reafirmado a constitucionalidade do poder normativo das **agências reguladoras**, como a ANP, desde que sigam os padrões da Constituição e da legislação.

Pelo Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (IBP), Marina de Araújo Lopes defendeu a necessidade da agência reguladora e de suas funções e competências estabelecidas. Ela lembrou que, em caso similar sobre a Anatel, o Supremo afirmou que a complexidade e a necessidade tecnológica exigem a descentralização do poder e que licitações, contratos e autorizações devem ser feitos de forma técnica e detalhada para proteger o interesse público. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

ADI 3.596

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-nov-14/stf-comeca-a-julgar-poder-da-anp-para-decidir-sobre-venda-de-blocos-petroliferos-2/>

Antonio Augusto/STF



A ministra Cármen Lúcia é a relatora da ação apresentada pelo PSOL